

Nº Processo:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

1.1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

ITEM	Composição da Remuneração	Quantidade	V. Unitário	Valor (R\$)
A	Salário Motorista	2	R\$ 2.338,03	R\$ 4.676,06
B	Adicional de insalubridade Motorista (10% sobre salário-mínimo vigente - Base acordos coletivos entre o STEAC/MS e empresas do segmento de varrição e coleta de resíduos no MS)	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
C	Feriado Trabalhado Motoristas	2	R\$ 187,04	R\$ 374,08
D	Salário Coletores	6	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
E	Adicional de insalubridade Coletores (40% sobre salário-mínimo vigente – Base NR15 Anexo 14)	6	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
F	Feriado Trabalhado Coletores	6	R\$ 105,60	R\$ 633,60
Total da Remuneração				R\$ 17.035,74

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: O item 1.1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

1.2 - ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (Lei nº 4.090/62 e Art. 7º, VIII, CF/88) (1/12*100)	8,33%	R\$ 1.419,65
B	Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88) (1/12/3*100)	2,78%	R\$ 473,22
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 1.892,87

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme nota 1 acima.

ITEM	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457/2007 e Art. 22º, Inciso I, da Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 3.785,72
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 473,22
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho (Art. 22º, Inciso II, Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 6.957/09) (RAT x FAP = RAT Ajustado)	3,00%	R\$ 567,86
D	SESC ou Sesi (Art. 30º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 283,93
E	SENAI - SENAC (Art.1º, Caput, Decreto-Lei 6.246/44-SENAI e Art.4º, Caput, Decreto-Lei 8.621/46-SENAC)	1,00%	R\$ 189,29
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$ 113,57
G	INCRA (Art. 1º, inciso I, 2 c/c Art. 3º, Ambos do Decreto-Lei nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 37,86
H	FGTS (Art. 15º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III, CF/88)	8,00%	R\$ 1.514,29
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 6.965,74

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar de 1% a 3%.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o item 1.1,1.2

PROVISÃO PARA RESCISÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT)	2,92%	R\$ 497,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (%FGTS * %A)	0,23%	R\$ 39,80
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (%FGTS*40%) (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,09%	R\$ 15,33
D	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT) Ex: ((7/30)/12)	1,94%	R\$ 331,25
E	Incidência ds encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (%Total do Submódulo 2.2 * %D)	0,716%	R\$ 121,90
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (%FGTS*40%) (Art. 18º, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,20%	R\$ 545,14
Total da Provisão para Rescisão		9,10%	R\$ 1.550,86

CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (Art. 7, XVII CF/88 e Arts. 129º a 153º da CLT) (1/12)	8,33%	R\$ 2.287,10
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (Arts. 473º da CLT) Ex:(1/30/12)	3,54%	R\$ 971,56

C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade (Art. 7º, Inciso XIX da CF/88 e Art. 10, § 1º do ADCT) Ex: ((5/30/12)*0,015)	0,09%	R\$	24,70
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (Art.19 a 23 da Lei 8.213/91) Ex: (15/30/12*0,0078)	0,08%	R\$	21,96
E	Substituto na Cobertura de Afastamento por Maternidade (Art. 7º, Inciso XVIII da CF/88) Ex: ((4/12)*11,11%)*2%	0,07%	R\$	19,21
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,94%	R\$	257,98
G	Incidência do Encargos Previdenciários sobre Provisão para Rescisão e Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,30%	R\$	1.729,05
Total da Reposição do Profissional Ausente		19,35%	R\$	5.311,56
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		76,37%	R\$	15.721,03

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

Nota 1: Os itens que contemplam o custo de reposição do profissional ausente se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha a cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais e/ou na intrajornada, a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá incidência do item 1.2.2 sobre esse módulo.

Nota 3: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação dos serviços.

1.3 - CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos (Motorista). (Avaliação clínica, oftalmológica, audiometria, glicemia em jejum, EEG, ECG, raio X coluna lombo sacra).	2	100,36	R\$ 200,72
2	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos (Coletores). (Avaliação clínica, hemograma, audiometria, glicemia em jejum, raio X coluna lombo sacra).	6	45,28	R\$ 271,68
3	Auxílio alimentação (Base acordos coletivos entre o STEAC/MS e empresas do segmento de varrição e coleta de resíduos no MS)	8	290,00	R\$ 2.320,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA				R\$ 2.792,40

Nota: os custos com exames médicos foram obtidos através de cotações de mercado.

Custo do auxílio alimentação foi obtido através de acordos coletivos entre o STEAC e empresas do segmento

1.4 - UNIFORMES E EPI's

UNIFORME/PI	R\$ UNIT.	QTD. ANO POR FUNC.	R\$ ANO	QTD. FUNC. NA FUNÇÃO	TOTAL/MÊS
Motoristas - Calça jeans 100% brim algodão - COTAÇÃO	59,90	6	718,80	2	59,90
Motoristas - Camisa Polo Profissional - COTAÇÃO	29,80	6	357,60	2	29,80
Coletores - Camiseta manga longa malha PV c/faixa refletiva - COTAÇÃO	39,00	8	1.248,00	6	156,00
Coletores - Calça 100 % algodão c/ faixa refletiva - COTAÇÃO	82,00	8	2.624,00	6	328,00
Motoristas e Coletores - Jaqueta de Frio - COTAÇÃO	119,90	1	719,40	8	79,93
Motoristas - Boné simples brim leve 100% algodão - COTAÇÃO	12,00	3	72,00	2	6,00
Coletores - Boné legionário brim 100% algodão c/ protetor solar (coletor) - COTAÇÃO	24,04	3	288,48	6	36,06
Motoristas e Coletores - Calçado de segurança - SINDUSCONMS - 4,25	65,00	3	1.170,00	8	130,00
Motoristas e Coletores - Capa de chuva impermeável - SINDUSCONMS - 4,26	18,00	2	216,00	8	24,00
Coletores - Luva malha e banho em látex nitrílico (coletor) - COTAÇÃO	15,00	54	3.240,00	6	405,00
Motoristas e Coletores - Protetor solar FFP 60 - SINDUSCONMS - 4.19	25,00	12	1.800,00	8	200,00
Motoristas e Coletores - Óculos de proteção - SINDUSCONMS - 4.16	11,00	2	132,00	8	14,67
TOTAL					1.469,36

1.5 - INSUMOS DIVERSOS

EQUIPAMENTO / FERRAMENTA / UTENSÍLIOS	QTD. INÍCIO	QTD. ANO	R\$ UNIT.	R\$ ANO	TOTAL/MÊS
Pá quadrada - COTAÇÃO	2	2	31,90	127,60	10,63
Vassoura 40 cm com cabo - CODIGO SINAPI 38400	2	8	35,47	567,52	47,29
Cone de sinalização em PVC h=70 - CODIGO SINAPI 344998	2	2	103,22	412,88	34,41
Garrafa térmica 5 litros - PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO	2	1	59,99	119,98	10,00
Container PEAD com tampa 1000 litros	6	6	2.750,00	16.500,00	1.375,00
Celular - COTAÇÃO	2	1	1.299,00	2.598,00	216,50
Pacote de dados móveis - COTAÇÃO	2	12	130,00	3.120,00	260,00
TOTAL					1.953,83

1.6 - VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

CAMINHÃO COMPACTADOR C/PRENSA HIDRÁULICA DE 15M³.

OBS: Por não haver como referência caminhão compactador de lixo no SINAPI - Composições de preços MS 2023, foi utilizado como referência para composição do preço caminhão toco equivalente, conforme descrição abaixo.

SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. HORAS MÊS	R\$ HORA	V.TOTAL
91354	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	258	18,08	R\$ 4.664,64
91355	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – JUROS. AF_06/2014	H	258	3,79	R\$ 977,82
91356	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	258	3,00	R\$ 774,00

5751	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	258	33,90	R\$ 8.746,20
53827	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	258	114,74	R\$ 29.602,92
TOTAL CUSTOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS					R\$ 44.765,58

Quantidade de turnos: 2

Total de dias de trabalho no mês na Coleta de RSD: 26.

Total Horas trabalhadas no mês: 6:00 x 2 x 26,00 = 312 horas.

Destas devem ser deduzidas as horas na semana trabalhadas com a Coleta Seletiva

6:00 (horas) x 2 Turnos na semana x 4,5 semanas. Total horas: 6:00 x 2 x 4,5 = 54 horas.

Total de Horas trabalhadas mês nos serviços de Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares: 312 – 54 = 258 horas

1.7 - COMBUSTÍVEL

DESCRIÇÃO	LITROS MÊS	PREÇO LITRO COMBUSTÍVEL	R\$ TOTAL MENSAL
Veículo caminhão compactador. Estimado: Coleta município: 2.040,74 Km/mês. Consumo estimado caminhão compactador: 1.8km/L. Portanto: 2.040,74 / 1.8 = 1.133,74 Litros/mês Combustível: Diesel Coleta Mecanizada Distritos: 520 Km/mês. Consumo estimado caminhão compactador: 1.8km/L. Portanto: 520 / 1.8 = 288,88 Litros/mês	1.422,62	R\$ 5,27	R\$ 7.497,21
TOTAL COMBUSTÍVEL			R\$ 7.497,21

RESUMO SEM BDI	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	R\$ 17.035,74
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.721,03
CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA	R\$ 2.792,40
UNIFORMES E EPI's	R\$ 1.469,36
INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1.953,83
VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 44.765,58
COMBUSTÍVEL	R\$ 7.497,21
ESTRUTURA DE APOIO (RATEIO)	R\$ 4.840,45
TOTAL CUSTOS SEM BDI	R\$ 96.075,60

1.8 - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

ITEM	Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	%	Valor (R\$)
DA	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 33.328,63
LB	Lucro Bruto	5,00%	
T	Tributos	14,25%	
TOTAL BDI		34,69%	R\$ 33.328,63

Para a definição do BDI foi adotado Nota Técnica expedida pela Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal que define os limites para Bonificações e Despesas Indiretas – BDI diferenciados para materiais, serviços e equipamentos de 19/08/2009.

Despesas Administrativas - DA

Lucro Bruto - LB

Tributos - T

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$\left\{ \frac{(1+DA) \times (1+LB)}{(1-T)} \right\} - 1$$

Quadro Resumo dos Custos

Total dos Custos com a Execução dos Serviços		(R\$)
A	REMUNERAÇÃO	R\$ 17.035,74
B	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.721,03
C	CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA	R\$ 2.792,40
D	UNIFORMES E EPIs	R\$ 1.469,36
E	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1.953,83
F	VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 44.765,58
G	COMBUSTÍVEL	R\$ 7.497,21
H	ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 4.840,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 96.075,60
I	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 33.328,63
Valor total Mensal		R\$ 129.404,23
Valor Total Global (12 meses)		R\$ 1.552.850,72